



**PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA
REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO
EDITAL Nº 002/2024, 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

RETIFICAÇÃO 001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna-se público a retificação do Edital 001/2024 do Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares 2025/2026.

Retifica-se:

- 3.9 Considerando o inciso III do art. 8º, da Lei Municipal 2.391/2018, que oferta a conveniadas a indicação do diretor para participar do processo de escolha de gestão escolar, abre-se prazo de **03 (três) dias corridos**, para que as conveniadas apresentem o **TERMO DE INDICAÇÃO (ANEXO IV)**, por escrito de suas respectivas indicações, devendo constar a qualificação do indicado e ser subscrito pelo representante legal da instituição conveniada, a serem encaminhado no e-mail drh@crystalina.go.gov.br.
- 3.10 Em caso de não indicação no prazo assinalado, o processo de eleição será renovado no prazo de 90 dias, nos termos do art. 14, §3º.
- 3.11 A não indicação por parte das conveniadas preclui o direito de realizar nova indicação para o pleito 2025/2026, renascendo o direito à indicação para o próximo exercício, nos termos do art. 8º, inciso III.
- 3.12 Durante o processamento da nova eleição, ficará a cargo da secretaria Municipal de Educação a nomeação de Gestor interventor.

As demais disposições concernentes ao presente Edital permanecem inalteradas.

Cristalina-GO, 11 de outubro de 2024.

Nilda Gonzatti

Secretária Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

ANEXO I CRONOGRAMA

26/08/2024	Publicação e divulgação do Edital	Disponível em: www.educacao.cristalina.go.gov.br
08/10/2024	Formação da Comissão local	em cada instituição
09/10/2024 e 10/10/2024	Inscrição para avaliação de Gestores https://forms.gle/kNCAWK1dLPrJiGzz8	Serão consideradas válidas as inscrições feitas até as 23:59 horas do dia 10/10/2024.
11/10/2024 à 14/10/2024	Termo de Indicação pelas Conveniadas	Anexo IV, enviar por e-mail drh@cristalina.go.gov.br
15/10/2024	Resultado Preliminar das Inscrições deferidas.	Disponível em: www.educacao.cristalina.go.gov.br
18/10/2024	Resultado Definitivo das Inscrições	Disponível em: www.educacao.cristalina.go.gov.br
20/10/2024	Avaliação para Gestores, conforme ANEXO II.	Escola Municipal Professora Sumaia Salles Cozac, horário 8:45h.
05/11/2024	Resultado Preliminar das Avaliações	Disponível em: www.educacao.cristalina.go.gov.br
06/11/2024	Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação para Gestores	e-mail drh@cristalina.go.gov.br
07/11/2024	Resultado Final da Avaliação para Gestores	Disponível em: www.educacao.cristalina.go.gov.br
20/11/2024	Entrega dos planos de trabalho à Comissão Local (ANEXO III).	Comissão local via e-mail
21/11 e 22/11/2024	Divulgação dos planos de trabalho dos candidatos para a comunidade escolar.	Divulgação dos Planos de trabalho das Unidades Escolares sob a orientação da Comissão Local, independentemente do número de candidatos inscritos.
26/11/2024	Seleção dos candidatos pela Comunidade Escolar por meio de cédula de votação.	Presencialmente, de 8:00 às 16 horas, nas unidades escolares e/ou de acordo com horário de funcionamento de cada Instituição.

27/11/2024	Encaminhamento da Ata e Ofício com os indicados pela unidade escolar e respectivas Propostas de Trabalho (ANEXO III) à Secretaria Municipal de Educação.	Comissão local para o e-mail drh@crystalina.go.gov.br
Nomeação até 13/12/2024	Nomeação pelo Prefeito Municipal	Gabinete do Prefeito
2025	Formação continuada para gestores municipais.	Conforme proposição da Secretaria Municipal de Educação.



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

ANEXO IV

TERMO DE INDICAÇÃO

Cristalina-GO, 14 de outubro de 2024

À Comissão De Acompanhamento do Processo de Escolha dos Gestores (Diretores E Coordenadores Gerais) da Rede Municipal de Cristalina-GO.

Nos termos do artigo 8º inciso III da Lei Municipal 2.39/2018, indica-se os (as) servidor (as) (**qualificação completa**) para concorrer ao pleito de Coordenadora Geral (Gestor/Diretor), Edital 001/2024, Exercício 2025/2026, para o Centro de Educação Infantil (**Nome da Instituição**).

Presidente da Associação/Conveniado
Carimbo